LEI MUNICIPAL Nº 2.364, 28 DE SETEMBRO DE 1989

Denominação de via pública: Rua Angelina Feliciano Pereira

(1929/1960).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Angelina Feliciano Pereira, a 2ª travessa da Rua Alberto Pacciuli, no bairro Ribeirão das Mortes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Jair Siqueira

Prefeito Municipal